



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 213, DE 2025

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 5427/2023, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

**AUTORIA:** Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil Weverton (PDT/MA), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Wellington Fagundes (PL/MT)



Página da matéria



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora Leila Barros

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5427/2023, que “altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para sujeitar o agressor a monitoração eletrônica durante aplicação de medida protetiva de urgência em casos de violência doméstica e familiar”.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

**Senadora Leila Barros  
(PDT - DF)**